



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 186/2019**

DATA: 10 de Abril de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao Sr. **José Aparecido Inácio**, servidor efetivo no cargo de **Tratorista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 160, admitido em 04 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **setembro/2013 a setembro/2018**, a partir de **10 de abril de 2019 a 09 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.